

**MARÍLIA DE SOUZA LIMA**, Professor Docente I, matrícula nº 5.015360-0, I.D Funcional nº 3422467-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030039/000233/2021.

**MARISA DE REZENDE GOMES**, Professor Docente I, matrícula nº 830.930-4, I.D Funcional nº 4008244-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços leves, em local que não implique movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000301/2021.

**PATRICIA DE ANDRADE GOMES**, Professor Docente I, matrícula nº 824.865-0, I.D funcional nº 3299168-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/000763/2021.

**RAQUEL GOMES AGUIAR**, Professor Docente I, matrícula nº 826.910-2, I.D Funcional nº 3812882-9, sem contato direto e permanente com aluno, podendo eventualmente substituir professor docente por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000281/2021.

**REGINA CELIA DE OLIVEIRA ROCHA**, Merendeira, matrícula nº 5.007617-3, I.D Funcional nº 3373255-8, em serviços sem contato habitual com agentes químicos, álcool, sabões, detergentes, água sanitária, desinfetantes, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000055/2021.

**RENATA MAZZA FERREIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 961.104-7, I.D Funcional nº 4383273-3, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/001397/2020.

**ROBERTO ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA**, Professor Faetec I, matrícula nº 221.059-9, I.D Funcional nº 2082002-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo substituir professor docente por 30 dias no trimestre, em locais com acesso à rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/000598/2021.

**ROSA MARIA DE OLIVEIRA REZENDE**, Professor Docente I, matrícula nº 911.290-5, I.D Funcional nº 4199697-6, sem contato direto e permanente com aluno, em locais que não haja necessidade de subir escadas ou rampas e de efetuar caminhadas longas, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000253/2021.

**SANDRA MARIA KOPKE SILVA**, Professor Docente I, matrícula nº 231.266-8, I.D Funcional nº 3297155-9, sem contato direto e permanente com aluno, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030038/000141/2021.

**SONIA MARIA LOPES BARBOSA**, Merendeira, matrícula nº 5.007493-9, I.D Funcional nº 3396064-0, serviços leves, em local que não implique movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, em local com acesso por meio de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000469/2021.

**TAISSA VALESCA LOBATO SIMTOB**, Professor Docente I, matrícula nº 831.529-3 e 841.420-3, I.D Funcional nº 3290133-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo eventualmente substituir professor docente por período de até 30 dias no trimestre, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/000475/2020.

**TAMARA MAGALI PESSOA VARJAO DA SILVA ALMEIDA**, Professor Docente I, matrícula nº 929.965-2, I.D Funcional nº 4277497-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços que não exijam repetitividade de movimentos durante tempo superior a 30% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000078/2021.

**UEIMAN DE ALMEIDA**, Professor Docente I, matrícula nº 827.302-1, I.D Funcional nº 3618288-5, sem contato direto e permanente com aluno, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000274/2021.

**VALERIO ALEXANDRE SOUTO DOS SANTOS**, Professor Docente I, matrícula nº 911.433-1, I.D Funcional nº 4200339-3, sem esforço físico, devendo manter atividades pedagógicas através de ensinamento de regras do desporto e jogos que desenvolvam a psicomotricidade e/ou outras competências, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-03/013/101419/2018.

**VENICIO DA CUNHA FERNANDES**, Professor Faetec I, matrícula nº 223.370-8, I.D Funcional nº 3990913-1, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima de 20% da jornada de trabalho, em local com acesso através de rampas ou elevadores, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-260005/000673/2021.

**VERA LUCIA DE OLIVEIRA**, Professor Docente I, matrícula nº 942.930-9, I.D Funcional nº 4328004-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre, em local até 50 km da residência atual, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030032/000134/2021.

Id: 2303280

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR  
DE 12/03/2021

**PORTARIA/FS/DE Nº 624/2021 - EXONERAR - FERNANDA TITONEL DE SOUZA**, Id Funcional nº 5079469-8, a contar de 11/03/2021, do cargo de livre provimento de ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, da Diretoria Executiva, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080007/001996/2021

Id: 2303268

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
DE 11/03/2021

**PROCESSO Nº SEI-080007/002082/2020 - HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PE nº 63/2020, para Aquisição de MEDICAMENTOS, em favor das seguintes empresas: **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI** (32.350.180/0001-28), para o item 01, no valor de R\$ 8.876,92 (oito mil oitocentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), para o item 02, no valor de R\$ 173.430,00 (cento e setenta e três mil quatrocentos e trinta reais), para o item 03, no valor de R\$ 308.859,20 (trezentos e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), valor total global dos itens 01, 02 e 03 é de R\$ 491.166,12 (quatrocentos e noventa e um mil cento e sessenta e seis reais e doze centavos); **JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** (04.380.569/0001-80), para o item 04, no valor de R\$ 35.954,25 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** (44.734.671/0001-51), para o item 05, no valor de R\$ 12.507,12 (doze mil quinhentos e sete reais e doze centavos), valor total global adjudicado é de R\$ 539.627,49 (quinhentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).  
Autorização da homologação (doc. SEI 14506012).

Id: 2303348

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 022/2021-A.** PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Es-

tado do Rio de Janeiro e a empresa **NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (OXACILINA SODICA, PIPERACILINA+TAZOBACTAM e SULFATO DE GENTAMICINA - Itens 2,3 e 4) para abastecer as unidades sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ: CPRJ, HEAN, HECC, HESM, IECAC, IEDE, IETAP, CET, LACEN e IEDS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.957.222,00 (um milhão novecentos e cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 485 (Doc. SEI 11584674) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 13608347). Processo Administrativo nº SEI-08/007/006371/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021.

**INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 022/2021-B.** PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TOBRAMICINA - Item 9) para abastecer as unidades sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ: CPRJ, HEAN, HECC, HESM, IECAC, IEDE, IETAP, CET, LACEN e IEDS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 1.965,96 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 485 (Doc. SEI 11584674) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 13608347). Processo Administrativo nº SEI-08/007/006371/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021.

**INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 022/2021-C.** PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CIPROFLOXACINO - Item 7) para abastecer as unidades sob gestão da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ: CPRJ, HEAN, HECC, HESM, IECAC, IEDE, IETAP, CET, LACEN e IEDS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 984.492,00 (novecentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 485 (Doc. SEI 11584674) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 13608347). Processo Administrativo nº SEI-08/007/006371/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021.

Id: 2303378

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 015/2021.** PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/2020. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa **BIOTRONIK COMERCIAL MEDICA LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (ENDOPROTESE/STENT AUTO EXPANSIVA PARA CIR. VASCULAR) - Item: 01, para o IECAC. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do instrumento no DOERJ. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais). **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Estadual nº 46.751, de 27 de agosto de 2019; da Lei Estadual nº 287, de 4 de dezembro de 1979, do Decreto Estadual nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e respectivas alterações, do instrumento convocatório. Parecer 157 (Doc. SEI 6040018) e Autorização do Ordenador de Despesa (Doc. SEI 10236194). Processo Administrativo nº SEI-080007/001422/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/03/2021.

Id: 2303376

# Você fala conosco por aqui!

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

☎ 0800 025 3231

Dias úteis, das 10h às 16h, em razão da pandemia

🌐 [www.tce.rj.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do](http://www.tce.rj.gov.br/ouvidoria/externo/cadastro.do)

✉ [ouvidoria@tce.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.rj.gov.br)

